



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## DECRETO Nº 130 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.003

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 10, inciso V do Regimento Interno,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento programa da Câmara Municipal de Palmital, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), observando as classificações institucionais e funcionais programática abaixo:

01 – LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000– Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com a anulação parcial das verbas constantes do orçamento do Legislativo, como segue:

3.3.90.14.00.0000– Diárias – Civil ..... R\$ 1.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*E R J*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

Câmara Municipal de Palmital, em 19 de dezembro de 2.003.

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA**  
Presidente

**ADALGIZA RONQUI FERRAZ VIEIRA**  
1ª Secretária

**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em  
19 de dezembro de 2.003-

**Sydney Abranches Ramos**  
Diretor da Secretaria